LEI Nº 5.553, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais) ao Orçamento do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, no valor de R$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais), para reforço de dotações, na forma especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Secretário Municipal
de Finanças e Orçamento

Ivatan Batista dos Reis
Diretor-superintendente do Instituto de Habitação
de Foz do Iguaçu – FOZHABITA

1d047545-8d0c-483b-bb6e-5c1c2d547d8a

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 08/07/2025 às 15:35:12, IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 08/07/2025 às 16:08:27, JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/07/2025 às 16:31:57 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 08/07/2025 às 17:43:25
Documento Código: 1d047545-8d0c-483b-bb6e-5c1c2d547d8a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1d047545-8d0c-483b-bb6e-5c1c2d547d8a

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Órgão	**33**	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZHABITA	**VALOR**
Unidade	01	FOZHABITA – INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	16.482.0700.2193	Manutenção do FOZHABITA	
Natureza da Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	108.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.13	Contribuições Patronais	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	15.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para reestruturação das Diretorias do FOZHABITA.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**123.000,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**33**	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZHABITA	**VALOR**
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FOZHABITA	
Funcional Programática	16.482.0700.2194	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	123.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para reestruturação das Diretorias do FOZHABITA.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**123.000,00**

1d047545-8d0c-483b-bb6e-5c1c2d547d8a

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 08/07/2025 às 15:35:12, IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 08/07/2025 às 16:08:27, JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/07/2025 às 16:31:57 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 08/07/2025 às 17:43:25
Documento Código: 1d047545-8d0c-483b-bb6e-5c1c2d547d8a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1d047545-8d0c-483b-bb6e-5c1c2d547d8a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.553/2025**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 123.000,00 (CENTO E VINTE TRÊS MIL REAIS) AO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZHABITA.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1d047545-8d0c-483b-bb6e-5c1c2d547d8a

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1d047545-8d0c-483b-bb6e-5c1c2d547d8a

Hash do Documento

8288B6B9DE83EB852F50BC7D9CC190FA757007C4E637A8C7F1C8FBD1A0516C21

Anexos

5553 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 123.000,00 - FOZHABITA - MENSAGEM 017-2025..docx - **46a8ad4e-8e51-4499-8187-e13ec1438dc6**
5553 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 123.000,00 - FOZHABITA - MENSAGEM 017-2025.pdf - **6bf0d25f-b7c9-4f9f-b53a-5bff9d32b9db**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 08/07/2025 16:31:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 08/07/2025 15:35:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 08/07/2025 17:43:25 - OK
Tipo: Assinatura Digital

IVATAN BATISTA DOS REIS (Signatário) - CPF: ***70675960** em 08/07/2025 16:08:27 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5258 - Data: 09/07/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.